



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP) - Centro de Sangue e da Transplantação do Porto (CSTP), Área Funcional do Sangue – Aviso (extrato) n.º 15387/2025/2, de 23 de junho/Código de Oferta da BEP: OE202506/0631

ATA N.º 2

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12h30, reuniu nos Serviços Centrais do Instituto Português do Sangue e da transplantação, IP (IPST, IP), o júri do procedimento concursal comum, aberto por Aviso (extrato) n.º 15387/2025/2, DR - II Série, n.º 118/2025, de 23 de junho, para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto (CSTP).

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos Sandra Isabel Neto Baía de Almeida, Técnica Superior, Assessora do Conselho Diretivo, na qualidade de presidente, Ana Cristina Gomes Ferreira, Técnica Superior, Co-Responsável da Promoção da Dádiva do CSTL, e Eunice Carmo Aleixo Rosa, Assistente Técnica, na qualidade de 1º e 2º vogais efetivos, respetivamente.

Assuntos tratados:

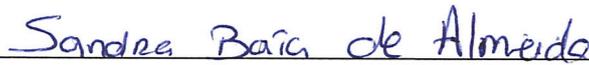
Apreciação das candidaturas – verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, de acordo com o art.º 16º. da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como com o respetivo Aviso de abertura, publicitado na íntegra na BEP e na página eletrónica do IPST.

O júri deliberou o seguinte:

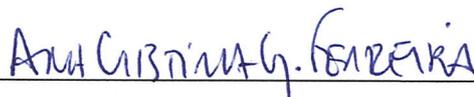
- Confirmar o n.º de opositores ao Procedimento Concursal, pela lista apresentada pelo DGRHF.
- Proceder à verificação dos processos de candidatura, tendo concluído da necessidade de notificação das candidaturas identificadas em lista anexa (Anexo I), para envio de documentos em falta no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no n.º 4 do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

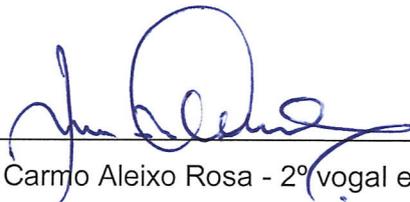
O júri,



(Sandra Isabel Neto Baía de Almeida - Presidente)



(Ana Cristina Gomes Ferreira - 1º vogal efetivo)



(Eunice Carmo Aleixo Rosa - 2º vogal efetivo)